



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO (PROGRAMA ESCOLA NACIONAL NEGO BISPO / IFCE)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS JAGUARUANA

O(A) Diretor(a) Geral do Campus IFCE Jaguaruana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Cursistas para participação no(s) Curso(s) de Extensão ofertado(s) no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme Portaria MEC nº 537/2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como finalidade selecionar estudantes, profissionais da educação e membros de comunidades tradicionais para integrar a turma do curso de extensão **“Roda de saberes: a Capoeira como instrumento de resistência e ancestralidade na educação popular”** aprovado no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo, executado pelo IFCE campus Jaguaruana.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Do Curso **“Roda de saberes: a capoeira como instrumento de resistência e ancestralidade na educação popular”**. O curso terá carga horária de 60h e será dividido em seis módulos presenciais, no IFCE Campus Jaguaruana. O curso pertence ao eixo dos saberes Afro-brasileiros, considerando artes e ofícios como subeixo. O curso será realizado no período de 26 de janeiro de 2026 a quinze de abril de 2026. As aulas acontecerão todas as terças, no período da noite.

Módulos do curso	Carga Horária
Módulo 1 - História e fundamentos da capoeira	10h
Módulo 2 - Capoeira, cultura e comunidade	10h
Módulo 3 - Práticas corporais e técnicas de movimento	16h
Módulo 4 - Musicalidade e dança na capoeira	12h
Módulo 5 - Capoeira e religiosidades afro-brasileiras	6h

Módulo 6 - Artesanato e construção de instrumentos	6h
Total:	60h

2.2 Das Vagas e Público-alvo. No curso serão ofertadas 25 vagas, podendo concorrer os seguintes públicos alvos:

- Professores/as e profissionais da Educação Básica;
- Estudantes de cursos de licenciatura;
- Educadores populares;
- Membros de grupos, povos e comunidades tradicionais;
- Demais interessados cujo perfil se relacione com o tema do curso.

2.3 Será criado um cadastro de reserva (CR) para o caso de haver necessidade de convocação futura, dentro do período do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a. possuir idade mínima de 16 anos;
- b. possuir acesso à internet, caso o curso inclua atividades remotas;
- c. preencher integralmente o formulário de inscrição: <https://forms.gle/1ifdTawE2pUHKjS76>
- d. anexar os documentos obrigatórios previstos no item 4.

3.2 Os documentos devem ser anexados com a extensão PDF.

3.3 O período de inscrição acontecerá do dia 06 de dezembro de 2025 até o dia 09 de dezembro de 2025.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos obrigatórios para todos os candidatos:

- Documento oficial de identificação (RG, CNH ou equivalente);
- CPF (dispensado se constar no documento anterior);
- Carta de Interesse (ANEXO I) ou Vídeo de interesse (1 a 3 minutos, em formato mp4), explicitando motivos, relação com o curso e aplicação futura dos conhecimentos.

4.2 Documentos adicionais quando aplicáveis:

- No caso de professor, comprovante de atuação profissional ou declaração de vínculo;
- Comprovante de escolaridade ou declaração de vínculo estudantil em cursos de licenciatura ou pedagogia;
- Autodeclaração ou declaração de pertencimento a grupo, povo ou comunidade tradicional, quando desejado e aplicável (ANEXO II).

4.3 A ausência de documentos obrigatórios, bem como o envio de arquivos ilegíveis, implicará eliminação do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita em duas etapas:

5.2 Etapa 1 – Análise Documental (eliminatória)

5.2.1 Serão verificados:

- Envio dos documentos obrigatórios;
- Adequação ao perfil e requisitos do curso;
- legibilidade, validade e conformidade dos documentos enviados.

5.2.2 Serão eliminados os candidatos que:

- apresentarem documentação incompleta ou ilegível;
- não atenderem aos requisitos específicos definidos pela equipe executora;
- não cumprirem os critérios de perfil do curso.

5.3 Etapa 2 – Análise da Carta ou vídeo de Interesse (classificatória)

5.3.1 A carta ou o vídeo serão avaliados com pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Aderência aos objetivos, eixo e subeixo do curso	0 a 30 pontos
Clareza na apresentação dos motivos para participação	0 a 20 pontos
Impacto potencial para o candidato e/ou sua comunidade	0 a 30 pontos
Pertencimento a grupo, povo ou comunidade tradicional	até +10 pontos
Ser estudante de licenciatura ou profissional da educação básica	até +10 pontos

5.3.2 Serão classificados em ordem decrescente de pontuação os candidatos que

obtiverem nota final após a soma dos critérios acima.

5.4 Critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no critério "impacto potencial";
- b) Maior pontuação no critério "aderência temática";
- c) Pertencimento a grupo, povo ou comunidade tradicional;
- d) Maior idade.

6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1 O resultado preliminar será publicado no site institucional (<https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana>).

6.2 Após análise dos recursos, será publicada a lista final contendo candidatos selecionados e suplentes.

6.3 O candidato aprovado deverá enviar por form a ser divulgado pela equipe executora, os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula;
- b) Termo de compromisso (ANEXO IV);
- c) Dados bancários com comprovante de conta corrente/poupança.

6.4 A divulgação da lista de espera seguirá o mesmo padrão de publicação e regras do resultado final.

6.5 A lista de espera seguirá os mesmos critérios de publicação, prazos para apresentação de documentação e confirmação de participação.

6.6 A não realização da matrícula dentro do prazo estabelecido implicará perda da vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

7. DAS BOLSAS PARA CURSISTAS

7.1 Os cursistas poderão receber bolsa no valor total de R\$ 600,00, dividida em 3 parcelas de R\$ 200,00, conforme normativa da SECADI/MEC.

7.1 A concessão está condicionada:

- a) Frequência mínima de 75%;
- b) Participação nas atividades;
- c) Entrega dos documentos obrigatórios.

8. DA FONTE DE FINANCIAMENTO

8.1 Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas neste Edital, incluindo o pagamento das bolsas aos cursistas, são provenientes do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, instituído pela Portaria MEC nº 537/2025.

8.2 O financiamento é realizado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), não havendo contrapartida financeira por parte do IFCE.

8.3 O pagamento das bolsas estará condicionado:

- a) à liberação dos recursos pela SECADI/MEC;
- b) ao cumprimento das normativas do Programa Escola Nacional Nego Bispo;
- c) à entrega e validação da documentação exigida.

8.4 Não poderão ser concedidas bolsas ou pagamentos que excedam os valores ou condições estipulados no Edital Nacional Nego Bispo, ao qual este Edital se vincula integralmente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CURSISTA

9.1 O cursista deverá:

- a) cumprir integralmente a carga horária mínima exigida;
- b) participar das atividades propostas (oficinas, rodas de conversa, práticas, vivências etc.);
- c) respeitar a integridade cultural dos saberes tradicionais;
- d) seguir as orientações da equipe executora do curso.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital (https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana)	5 de dezembro de 2025
Impugnação do Edital projetonegobispo.jaguaruana@ifce.edu.br	5 de dezembro de 2025
Resultado da Impugnação do Edital (https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana)	6 de dezembro de 2025
Inscrições (https://forms.gle/1ifdTawE2pUHKjS76)	6 a 9 de dezembro de 2025
Resultado preliminar (https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana)	10 de dezembro de 2025
Recursos projetonegobispo.jaguaruana@ifce.edu.br	10 de dezembro de 2025

Resultado dos recursos (https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana)	11 de dezembro de 2025
Resultado final (https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana)	12 de dezembro de 2025
Matrícula	15 e 16 de dezembro de 2025
Início do curso	26 de janeiro de 2026

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1 Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos deste Edital com a finalidade de corrigir eventuais erros materiais, inconsistências ou omissões.

11.2 A impugnação deverá ser encaminhada por escrito ao e-mail institucional (projetonegobispo.jaguaruana@ifce.edu.br) no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de sua publicação no site do IFCE.

11.3 A mensagem deverá conter:

- a) identificação do item, subitem ou anexo cuja alteração se solicita;
- b) fundamentação clara e objetiva;
- c) identificação do requerente.

11.4 As respostas às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço oficial de publicação do Edital.

11.5 Não serão aceitas impugnações enviadas fora do prazo ou encaminhadas para e-mail diverso do indicado neste item.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser enviados ao e-mail institucional **projetonegobispo.jaguaruana@ifce.edu.br**, dentro do prazo previsto no cronograma.

12.2 Serão aceitos apenas recursos fundamentados, objetivos e encaminhados no prazo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica aceitação total e irrestrita dos termos deste Edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Curso da Escola Nacional Nego Bispo do campus Jagaruana - IFCE.

LÍGIA DE OLIVEIRA BARBOSA
DIREÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 2540/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I
Modelo de Carta de Interesse

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do curso de extensão "Roda de saberes: a Capoeira como instrumento de resistência e ancestralidade na educação popular".

Minha opção pelo curso de extensão no IFCE campus Jaguaruana se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO, CONSIDERANDO O EIXO E O SUB-EIXO DO CURSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DELE PARA SUA VIDA PROFISSIONAL E COMUNITÁRIA).

Observação: No máximo 1 página.

Local, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

Autodeclaração de Pertencimento a Comunidade Tradicional

Eu, *nome completo*, declaro para os devidos fins que pertenço à Comunidade Tradicional denominada de *nome da Comunidade Tradicional*, localizada *endereço da localização da comunidade*, Município, Estado, e participo ativamente das atividades da referida comunidade, possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III

Declaração de Pertencimento a Comunidade Tradicional

Declaro(amos) para os devidos fins que *nome completo do candidato*, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, pertence à Comunidade Tradicional denominada de *nome da Comunidade Tradicional*, localizada *endereço da localização*, do Município, Estado, e participa ativamente das atividades da referida comunidade, possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar. Neste ato, declaro(amos) que sou(somos) *representante legal da associação abaixo identificada e lideranças da comunidade tradicional identificada ou membros mais

velhos da comunidade tradicional identificada*.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.

Nome completo e assinatura de liderança ou membro mais velho da comunidade, data de nascimento e número de inscrição no CPF

Nome completo e assinatura de liderança ou membro mais velho da comunidade, data de nascimento e número de inscrição no CPF

Nome completo e assinatura de liderança ou membro mais velho da comunidade, data de nascimento e número de inscrição no CPF

OBS.:

01. Deverá assinar a declaração o representante da associação ou entidade da Comunidade Tradicional e mais 02 (duas) lideranças ou membros mais velhos da comunidade, que devem ser identificados por nome completo, data de nascimento e número de inscrição no CPF.

02. Em caso de não existir associação ou entidade da comunidade tradicional, poderá assinar a declaração 03(três) lideranças ou 03(três) membros mais velhos da comunidade, devendo ser identificados por nome completo, data de nascimento e número de inscrição no CPF.

ANEXO IV **Termo de compromisso do bolsista de extensão**

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente à _____ (informar logradouro, número, bairro, cidade, estado e, CEP), assumo os compromissos e obrigações para a função de cursista bolsista, na qual receberei o número de _____ bolsas no valor de _____ reais, de acordo com a minha atuação no Curso de extensão "Roda de saberes: a Capoeira como instrumento de resistência e ancestralidade na educação popular".

Declaro:

- 1 - Atender aos pré-requisitos para a função descrita no Edital;
- 2 - Dispor de carga horária para a realização do curso fora da carga horária de trabalho institucional/profissional, não gerando prejuízos às atividades relacionadas;

Comprometo-me a:

- 1 - Cumprir as atividades previstas no Edital;
- 2 - Cumprir a carga horária e atividades do curso;
- 3 - Respeitar a integridade cultural dos saberes tradicionais;
- 4 - Participar das vivências, rodas de conversa e práticas;
- 5 - Seguir as orientações da equipe executora.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Oliveira Barbosa, Diretor(a)** do **Campus Avançado Jaguaruana Substituto**, em 05/12/2025, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8191933** e o código CRC **8C9097F8**.

23489.003433/2025-43

8191933v63
